



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000083/2022
Processo: 9477-00 2022

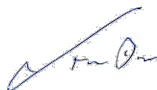
Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 83/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Altera a Lei nº 13.342, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção dos Animais - Compa e do Fundo Municipal de Proteção dos Animais - Funpan, e dá outras providências."

Vale dizer que, a iniciativa do projeto é louvável, contudo, seguindo o entendimento exarado no parecer nº 86/2022 da Douta Diretoria Jurídica, a proposição padece de vício formal, consubstanciado na violação ao princípio da separação dos poderes, à luz do art. 2º da Constituição Estadual, e 2º da Constituição da República.

Assim, considerando a presença do vício mencionado acima, concluímos que o projeto de lei é inconstitucional e ilegal.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

